



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – Definição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO** DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALTINHO-SC E FUMIGAÇÃO DE BOCAS DE LOBO NO PERIMETRO URBANO.

Item	Descrição completa do objeto	Medida	Quant
1	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO NAS ESCOLAS E GINÁSIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em escolas e ginásios, conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	M <sup>2</sup>	10.000
2	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico	M <sup>2</sup>	1.000
3	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA DE ATÉ 1.000 A 5.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid	20
4	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA 10.000 A 20.000 LITROS Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os	unid	20



	equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.		
--	--	--	--

## 2 – Especificação do Produto

Considerando a necessidade de manter ambientes públicos livres de pragas urbanas, como insetos e roedores, que são vetores de doenças e comprometem a saúde, a segurança e o bem estar dos usuários;

Considerando que a dedetização e desratização em espaços como escolas, postos de saúde, centro administrativo e bocas de lobo são indispensáveis para assegurar condições adequadas de aprendizado, atendimento e trabalho, protegendo crianças, servidores, pacientes e a população em geral;

Considerando que a higienização e desinfecção de reservatórios de água são fundamentais para preservar a qualidade da água consumida, prevenindo doenças de veiculação hídrica e garantindo a segurança da comunidade;

Considerando o compromisso da administração pública com o cumprimento das normas sanitárias e de saúde pública, assegurando a proteção dos equipamentos públicos e a qualidade dos serviços prestados à população;

A realização dos serviços de dedetização, desratização, higienização e desinfecção é essencial para promover ambientes saudáveis e seguros nos espaços públicos deste município.

A contratação visa atender às necessidades das Secretarias Municipais, por meio da prestação de serviços de desinfecção, desratização, higienização e dedetização dos espaços públicos. Os serviços previstos incluem a aplicação de produtos específicos em áreas de grande circulação, como escolas, unidades de saúde e outros locais públicos, com o objetivo de garantir a saúde e o bem-estar da população. A higienização adequada desses ambientes é essencial para a prevenção de doenças e a promoção de uma melhor qualidade de vida, contribuindo significativamente para a saúde coletiva.

A empresa contratada deverá comprovar experiência na execução de serviços de dedetização, desratização, higienização e desinfecção em ambientes públicos e privados, sendo capaz de atender às exigências específicas de cada tipo de local, apresentando certificação e registro junto aos órgãos competentes, como o Ministério da Saúde ou Vigilância Sanitária, para a realização desses serviços e disponibilizar profissionais qualificados e treinados, com especialização nas técnicas e procedimentos recomendados para controle de pragas urbanas e higienização de espaços públicos.

A empresa deverá utilizar produtos e equipamentos aprovados pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que não apresentem riscos à saúde de humanos e animais, atendendo às normas de segurança e ambientais e garantir que todos os equipamentos e produtos utilizados



são adequados para os tipos específicos de ambientes a serem tratados (escolas, postos de saúde, centros administrativos, etc.).

A empresa contratada deve cumprir todas as normas de segurança no trabalho, incluindo a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados para seus funcionários durante a execução dos serviços.

A empresa contratada deverá garantir a eficácia dos serviços prestados, com a aplicação de métodos de controle de pragas e higienização que atendam a resultados comprováveis. Caso necessário, serão realizadas reavaliações e reaplicações dos serviços sem custos adicionais durante o período de validade do contrato.

As intervenções deverão ser monitoradas e relatadas à administração pública, com a entrega de laudos e relatórios periódicos sobre os resultados obtidos.

A contratação se dará por pregão eletrônico, modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento deverá ser o de menor preço, conforme Art. 6º Inc. XLI, da lei 14.133/2021, proporciona um processo transparente e competitivo, permitindo rapidez e a transparência no processo licitatório, uma vez que todas as etapas do certame acontecem de forma digital, com o acompanhamento em tempo real. A disponibilidade online do processo torna mais ágil a intimação de fornecedores, o envio de propostas, e a fase de lances, facilitando a competição entre os licitantes.

O processo terá validade de um ano, podendo ser renovado por igual período conforme necessidade do município, desde que comprovado a vantajosidade a administração pública.

### **3 - Fundamentação da Contratação**

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar e no planejamento Municipal, no âmbito do município de Saltinho/SC.

### **4 - Descrição da Solução como um todo**

A solução para atender às demandas das Secretarias Municipais é a contratação de serviços de desratização, desinfecção, dedetização e higienização dos espaços públicos municipais por meio de Processo Licitatório. Este procedimento, também realizado através da modalidade de Pregão Eletrônico, assegura transparência, economicidade e competitividade, permitindo que a empresa vencedora execute os serviços de maneira eficaz e de acordo com as especificações estabelecidas no termo de referência e na Autorização de Fornecimento.

Essas medidas visam garantir ambientes limpos e seguros, contribuindo para a saúde pública e o bem-estar da comunidade escolar e dos cidadãos que frequentam os espaços públicos. A execução dos serviços será monitorada por um fiscal de contrato, que verificará as condições dos serviços prestados e assegurará a conformidade com as normas vigentes, promovendo uma gestão institucional eficiente e alinhada às melhores práticas de saúde e segurança.

### **5 – Requisitos da Contratação**

Deverá ser responsabilidade da empresa contratada apresentar: a)

Regularidade com a Fazenda Federal;

b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;



- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Comprovação da Capacidade Técnica Operacional: A empresa proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. h) Alvara de Licença Sanitária em Vigência.
- i) Registro ou Certidão da Empresa Junto ao respectivo Conselho Regional competente em Vigência.
- j) Comprovação de que a proponente possui profissional responsável técnico devidamente habilitado com registro junto ao Conselho Regional competente.

## **6 – Modo de execução do Objeto**

A execução dos serviços será dividida em etapas, que garantem a correta aplicação dos métodos e técnicas para o controle de pragas e a higienização eficiente dos ambientes.

A empresa contratada deverá realizar uma visita técnica aos locais a serem atendidos, com o objetivo de mapear as áreas solicitadas que necessitam de controle de pragas, desinfecção, identificar os tipos de pragas presentes e avaliar as condições dos ambientes (como umidade, temperatura, pontos de proliferação, etc.).

Com base no diagnóstico, será elaborado um plano de ação detalhado, especificando os métodos e os produtos a serem utilizados, as áreas a serem tratadas, os horários mais adequados para a realização dos serviços e as precauções a serem tomadas para garantir a segurança dos usuários e dos trabalhadores.

Somente produtos aprovados pela ANVISA e órgãos competentes serão aplicados nas áreas específicas com infestação de pragas, de acordo com as orientações e doses recomendadas, evitando a contaminação de áreas não afetadas e assegurando que os produtos sejam seguros para os ambientes tratados.

Em locais de difícil acesso ou para complementação do controle, será realizado o uso de armadilhas e iscas para captura de roedores ou pragas.

Durante a execução dos serviços, as áreas tratadas serão isoladas, e as pessoas que circulam no ambiente (alunos, pacientes, servidores) serão orientadas a não entrar nas áreas afetadas até que o tratamento tenha sido concluído e a segurança seja garantida.

Após a aplicação dos produtos, será realizado um monitoramento pelos fiscais para verificar a eficácia do tratamento. Serão feitas inspeções regulares nas áreas tratadas, para avaliar a redução ou eliminação das pragas e identificar se há necessidade de reaplicação. Em caso de necessidade, a empresa se comprometerá a realizar reaplicações em até 15 dias, sem custos adicionais, garantindo a eficiência dos serviços prestados.

Cada intervenção será realizada em um período de seis meses, de forma a minimizar a interrupção das atividades normais nos espaços públicos. Os horários de execução serão adaptados de acordo com o tipo de local.

## **7 – Modo de Gestão do Contrato**



A gestão do Contrato será feita pelos gestores atuais de cada Secretaria Municipal solicitante. A fiscalização do contrato, assim como a conferência da execução do serviço, será feita pelo servidor Jairo Horbach.

## **8 – Critérios de pagamento**

O pagamento devido ao contratado será efetuado com recursos do ente licitante, em conta corrente indicada pelo contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data do aceite do serviço na(s) nota(s) fiscal(is) apresentada(s).

O contratado deverá informar no corpo/observações da(s) notas(s) fiscal(is) emitidas, os dados da conta corrente para pagamento.

A conta corrente indicada pelo contratado deverá, obrigatoriamente, ao CNPJ da matriz ou da filial do contratado.

Quando o pagamento for por boleto bancário, é de responsabilidade exclusiva do contratado a sua emissão, não respondendo a municipalidade por eventuais fraudes ou divergências no documento.

O pagamento somente ocorrerá mediante aprovação do fiscal e apresentação de nota fiscal emitida de forma correta.

A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação, acrescendo-se ao prazo fixado os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

A devolução da nota fiscal não aprovada pela municipalidade, em hipótese alguma servirá de pretexto para que o contratado suspenda a entrega.

## **9 – Forma e Critérios de seleção do Fornecedor**

A contratação dos serviços descritos neste estudo deverá ocorrer por lote, cujos itens possuem afinidade. Esse formato de contratação gera economia de ganho de escala por concentrar as despesas administrativas em uma única contratação. Ademais, para a Administração Pública, há um ganho evidente na simplificação da fiscalização do contrato com a redução do número de contratos a serem fiscalizados. Busca-se também evitar o aumento do número de fornecedores distintos, com o intuito de preservar ao máximo possível as rotinas de trabalhos, que são afetadas por eventuais descompassos na execução dos serviços por diferentes empresas. Acrescente-se que lidar com um único fornecedor por lote, diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

A contratação se dará por pregão eletrônico, modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento deverá ser o de menor preço e a proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas, conforme Art. 6º Inc. XLI, da lei 14.133/2021, proporciona um processo transparente e competitivo, permitindo rapidez e a transparência no processo licitatório, uma vez que todas as etapas do certame acontecem de forma digital, com o acompanhamento em tempo real. A disponibilidade online do processo torna mais ágil a intimação de fornecedores, o envio de propostas, e a fase de lances, facilitando a competição entre os licitantes.

O processo terá validade de um ano, podendo ser renovado por igual período conforme necessidade do município, desde que comprovado a vantajosidade a administração pública.



## 10 – Estimativa do valor da Contratação

Para a definição dos preços estimados, foi realizada uma pesquisa junto ao Banco de Preços, garantindo diversidade nas cotações. Os resultados foram impressos e apresentados fisicamente, permitindo a verificação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e assegurando transparência no processo, conforme segue:

Lote	Item	Descrição completa do objeto	Medida	Quant	Unit	Total
1	1	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO NAS ESCOLAS E GINÁSIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em escolas e ginásios, conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	M <sup>2</sup>	10.000	0,54	5.400,00
	2	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico	Unid	1.000	13,16	13.600,00
	3	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DÁGUA DE ATÉ 1.000 A 5.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid	20	119,81	2.396,20
	4	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DÁGUA 10.000 A 20.000 LITROS Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o	unid	20	275,20	5.504,00



	forneimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.				
--	--	--	--	--	--

O custo estimado total da presente aquisição de serviço será de R\$ 26.900,20 (vinte e seis mil, novecentos reais e vinte centavos).

#### **10– Adequação orçamentária**

Os recursos orçamentários estão descritos abaixo e serão indicados no momento da elaboração da ordem de serviço.

12.361.0007.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
58 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas  
1.500.1001.0001.00 - Receitas De Impostos E De Transf. – Educação

12.365.0007.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL  
61 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas  
1.500.1001.0001.00 - Receitas De Impostos E De Transf. – Educação

12.365.0007.2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL  
65 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas  
1.500.1001.0001.00 - Receitas De Impostos E De Transf. - Educação

10.304.0006.2.046 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA  
16 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas  
1.500.1002.0002.00 - Receitas De Impostos E De Transf. - Saúde

#### **11 – Indicação dos locais de entrega**

A prestação de serviços deverá ser realizada nos locais e horários de acordo com a solicitação de cada Secretaria Municipal de Saltinho/SC, e de acordo com Autorização de Serviço, onde consta o local do serviço. As condições da prestação de serviço serão acompanhadas pelo fiscal do contrato.



### **13 – Especificações de Garantia e Condições de Manutenção e Assistência Técnica**

A dedetização/desratização/desinfecção/higienização ocorrerão a cada **seis meses**. A manutenção dos serviços será realizada **somente quando necessário**, ou se identificado que os resultados não estão atendendo às expectativas, ou **sempre que necessário**, caso seja constatada a presença de pragas ou roedores. Esses serviços serão executados de forma preventiva ou corretiva, conforme a avaliação dos gestores responsáveis, garantindo a manutenção das condições adequadas de higiene e segurança. O acompanhamento contínuo das condições dos ambientes permitirá a tomada de decisão sobre a realização dessas intervenções.

### **14 - Responsáveis**

Douglas Lizzi  
Departamento de licitações

Saltinho, 20 de fevereiro de 2026.